**Anexo IV**

**Termo de Autodeclaração Étnico-Racial ou portador de deficiência**

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador (a) do CPF \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, e do documento de identidade \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, me autodeclaro: ( ) preto ( ) pardo ( ) indígena ( ) portador de deficiência física, para o fim específico de atender à documentação exigida pela Resolução CONSUNI 07/2015 e pelas Leis 13409/2016 e 12711/2012 e aderir ao Edital 001/2019 do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Performances Culturais da Universidade Federal de Goiás, em nível de (Mestrado/Doutorado).

Declaro, também, estar ciente de que esta declaração está sujeita a confirmação pela comissão de Heteroidentificação da PRPG/UFG, de acordo com o item do edital do processo seletivo e da Portaria 1049 de 2017, e de que a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao ingresso no Programa, em procedimento que me assegure o contraditório e ampla defesa, ensejará o cancelamento de minha matrícula na Universidade Federal de Goiás, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(nome completo e assinatura do candidato)

Para atender ao disposto no parágrafo único do Art. 2o da Resolução CONSUNI No 7, de 24 de abril de 2015, no caso de indígena, deve acompanhar este termo a seguinte documentação: cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) OU declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, assinada por liderança local.